



Número do Processo: 250/19.

Comissão Conjunta.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. CONCESSÃO DE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA. OBSERVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA. OBSERVAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. CONSTITUCIONALIDADE.

## 1 – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Deusmar Japão, Pastor Elias Ferreira e Teles Júnior que concede a outorga de Título de Cidadania Anapolina ao Senador Luiz Carlos do Carmo.

## 2 – FUNDAMENTAÇÃO

A concessão de Cidadania é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica legislativa deste ente (art. 30, I, da Constituição Federal de 1988). Passemos, então, à análise do que preceitua o ordenamento jurídico de Anápolis.

A Lei Orgânica de Anápolis estabelece, em seu artigo 22, que cabe à Câmara dos Vereadores conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros.

Por sua vez, o Regimento Interno desta Casa de Leis dispõe, na alínea “a” do parágrafo 1º do artigo 102, que constitui assunto de propositura de Decreto Legislativo a concessão de Título de Cidadão Honorário de Anápolis ou qualquer outra homenagem ou honraria.

## 3 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, tendo em vista que foram observados os preceitos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Anápolis e do Regimento Interno

Palácio das Cerejeiras, Praça das Juntas,  
S/N, Centro, Anápolis-GO

CEP: 75025-040



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS**

desta Câmara dos Vereadores, opina-se **FAVORAVELMENTE** à regular tramitação da proposição de Decreto Legislativo aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 12 de dezembro de 2019.



Wederson Lopes  
Vereador Relator

Wederson C. da Silva Lopes  
Vereador PSC



Pedro A. Mariano de Oliveira  
Vereador PRP



Jean Carlos Ribeiro  
VEREADOR - PTB



Elias Rodrigues Ferreira  
Vereador PSDB



Lélio A. Alvarenga  
Vereador



Thais Gomes de Souza  
Vereadora PSL



João Batista Feitosa  
(João Feitosa)  
Vereador - PTB